

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 032/2025, processo nº SEI - 2024-070008333, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2024).

Art. 2º. Fica designada a servidora CLARA ZAMLUTI FACURI, matrícula 27.441, e em substituição a servidora TATIANA MARIANO P. BRITO, matrícula 29.105, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior, e fica designado o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato, e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VICENTE CORRÊA AMARAL (SEI nº 2025 - 23000415)

Ato: Portaria nº 229/2025/ANGRAPREV

Data: 28/08/2025

Validade: 28/08/2025

Publicação: 28/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

VICENTE CORRÊA AMARAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3871, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 229/2025/ANGRAPREV de 28 de agosto de 2025, publicada em 28 de agosto de 2025, com validade a partir de 28 de agosto de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$735,44
TOTAL.....**R\$3.186,92**

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SSP Nº 013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, Instituída pela Portaria nº 885/2025 do Exmo. Sr. Prefeito, que apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI - 2025-16000361, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA